



Processo 83.994

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.014

Denomina “**Rua JURITI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua JURITI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de novembro de dois mil e dezanove (05/11/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.014 – fls. 2)

